LEI MUNICIPAL Nº. 1.325/2016

De 15 de dezembro de 2016

"Da nova denominação a Travessa 05, Quadra 24, do Bairro Vila Érika, para Rua João Santos e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itapetinga, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua João Santos, a antiga Travessa 05, Quadra 24, do Bairro Vila Érika.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Municipio de Itapetinga, Estado da Bahia, em 15 de dezembro de 2016.

José Carlos Cruz Cerqueira Moura
Prefeito Municipal